

COMPREENDER OS DIREITOS HUMANOS

MANUAL DE EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Coordenação: VITAL MOREIRA e CARLA DE MARCELINO GOMES

Com a colaboração de ANA FILIPA NEVES, CATARINA DE MARCELINO GOMES,

HELENA BASTOS, PEDRO BRUM e RITA PÁSCOA DOS SANTOS

e de IRACEMA AZEVEDO (Angola), MÁRCIA MORIKAWA (Brasil), ALCINDO SOARES

e HELENA SILVES FERREIRA (Cabo Verde), AUA BALDÉ (Guiné-Bissau),

EUGÉNIA MARLENE REIS DE SOUSA (Moçambique),

RUI MANUEL TRINDADE SÉCA (São Tomé e Príncipe) e DÉLIA BELO (Timor-Leste)

Versão original editada por **WOLFGANG BENEDEK**

European Training and Research Centre for Human Rights and Democracy (ETC)

(Centro Europeu de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia)

Graz, Áustria



© *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC)
Portugal

Com o apoio de:



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

Uma contribuição para a Rede de Segurança Humana
por iniciativa do Ministério Federal para os Assuntos Europeus e Internacionais, Áustria,
com financiamento da Agência Austríaca para o Desenvolvimento.

Austrian

Development Cooperation

Todos os direitos reservados.

© 3ª edição em Língua Inglesa: *European Training and Research Centre for Human Rights and Democracy (ETC) Graz, 2012*

Grafismo:
JANTSCHER Werberaum
www.werberaum.at

PREFÁCIO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

É com enorme prazer que a CPLP se associa à primeira edição em Língua Portuguesa do Manual *Compreender os Direitos Humanos*.

Para a CPLP, o apadrinhamento desta obra representa um marco especial e um passo em frente num tema que a CPLP há muito promove e que agora vê aqui consagrado: a defesa e a promoção dos direitos humanos.

À luz dos seus Estatutos, a CPLP rege-se por princípios como o primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social e dentro da sua missão deve estimular a cooperação entre os seus membros com o objetivo de promover as práticas democráticas, a boa governação, a justiça social e o respeito pelos direitos humanos.

Nesse âmbito, a CPLP aprovou em 2003, uma Resolução sobre Direitos Humanos e Abolição da Pena de Morte, pela qual reiterou o seu compromisso para com a promoção e proteção dos direitos humanos e incentivou os Estados membros a irem mais além neste âmbito, encorajando-os a integrarem normas internacionais de direitos humanos nos seus ordenamentos nacionais, a incluírem uma abordagem de direitos humanos em programas e políticas de desenvolvimento, a adotarem medidas de luta contra a violência sobre as mulheres e as crianças e a reforçarem a cooperação a nível internacional nos *fora* das Nações Unidas.

Em reuniões subsequentes, os Estados membros da CPLP têm vindo a renovar o seu compromisso com estes princípios fundamentais dos direitos humanos para o

reforço da paz, da segurança e do desenvolvimento humano dos países que compõem a CPLP. Seguindo uma recomendação do Conselho de Ministros da CPLP foi assinado, em 2006, um Memorando de Entendimento com o Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, refletindo o desafio comum na promoção e defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais, o fortalecimento da relação institucional e o desenvolvimento da cooperação técnica no campo dos direitos humanos.

Também sob recomendação dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizou-se, em outubro de 2012, em Cabo Verde, um seminário sobre a criação e o reforço de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH), em conformidade com os “Princípios de Paris”, nos Estados membros da CPLP, que encorajou as INDH dos países de língua portuguesa a estabelecerem uma rede para partilhar entre si, e nos *fora* internacionais, experiências, melhores práticas e desafios das INDH.

Apraz-nos poder comunicar que a oficialização desta Rede coincidirá com o lançamento do presente *Manual*. A CPLP dá assim um passo em frente na contribuição para o diálogo em matéria de direitos humanos nos países de língua portuguesa, envolvendo membros ou representantes do Governo, parlamentares, a sociedade civil e as INDH existentes, na criação ou reforço de mecanismos conformes com os “Princípios de Paris”.

A CPLP tem também procurado nortear a sua atividade de cooperação de acordo com os princípios de direitos humanos, apoiando projetos de cidadania para o

desenvolvimento, como o projeto “meninos de rua” ou o projeto “ODM desafio universitário”, projetos de capacitação em diversas áreas, como a saúde, o ambiente, a segurança alimentar e, ainda, promovendo o reforço da capacitação técnica, de que é exemplo a formação em combate ao tráfico de seres humanos, bem como a promoção de um diálogo global inclusivo no quadro da sua participação na plataforma das Nações Unidas “Aliança das Civilizações”.

Estamos, por isso, convictos de que no quadro desta agenda a CPLP irá continuar a promover a necessária e desejável universalização dos direitos humanos – numa perspetiva de cidadania global de direitos – e também desenvolver medidas que fomentem a promoção desses direitos por todos os cidadãos da Comunidade.

Por tudo isto, e de acordo com os princípios orientadores da CPLP, reafirmamos a nossa convicção e assumimos a missão de

defender e promover os direitos humanos. Envidaremos todos os esforços para combater violações de direitos humanos, pois estas não só ameaçam a existência de um grande número de pessoas nos nossos Estados membros, como contribuem para a sua vulnerabilidade à violência, aos maus tratos e ao seu silêncio a nível social, político e económico.

Apenas através do respeito integral e holístico dos direitos humanos podemos superar esses desafios e contribuir para o desenvolvimento sustentável das nossas sociedades.

Da nossa parte daremos o nosso total apoio para que assim o seja.

Murade Murargy

Embaixador
Secretário Executivo da CPLP

Lisboa, 16 de Maio de 2013.

PREFÁCIO DO *IUS GENTIUM CONIMBRIGAE* - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DA FA- CULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) – o mais antigo centro universitário de direitos humanos em Portugal – orgulha-se de se associar ao projeto *Understanding Human Rights – Manual on Human Rights Education*, organizado pelo *European Training and Research Centre for Human Rights and Democracy (ETC)*, em Graz (Áustria), dirigido pelo Professor Wolfgang Benedek, ficando assim o IGC/CDH responsável pela versão e adaptação em língua portuguesa do livro *Compreender os Direitos Humanos - Manual de Educação para os Direitos Humanos*.

Para que este projeto fosse possível, foi constituída no âmbito do IGC uma equipa de trabalho coordenada por Vital Moreira e Carla de Marcelino Gomes e composta por Ana Filipa Neves, Catarina de Marcelino Gomes, Helena Bastos, Pedro Brum e Rita Páscoa dos Santos, que reúnem várias formações académicas e com competências no domínio da língua inglesa e, em especial, no inglês técnico jurídico e das ciências de educação. A equipa de trabalho desde cedo se apercebeu que o livro *Compreender os Direitos Humanos* sairia enriquecido se nele pudessem ser incorporadas referências bibliográficas e informações adicionais oriundas de todos

os países de língua oficial portuguesa. Daí que tenhamos convidado para a equipa os seguintes colaboradores desses países, que contribuíram para essa recolha: Alcindo Soares (Cabo Verde), Aua Baldé (Guiné-Bissau), Délia Belo (Timor-Leste), Eugénia Marlene Reis de Sousa (Moçambique), Helena Silves Ferreira (Cabo Verde), Iracema Azevedo (Angola), Márcia Morikawa (Brasil) e Rui Manuel Trindade Séca (São Tomé e Príncipe).

A presente edição em língua portuguesa tem por base a versão inglesa da 3ª edição original do *Manual* publicada em 2012. Considerando o nosso objetivo de disseminação do livro e, acima de tudo, do que ele representa, ou seja a educação para os direitos humanos, foi também nossa opção criar uma página na *net* para este projeto, alojada no *website* do IGC/CDH (www.fd.uc.pt/igc/), onde se poderá encontrar a versão eletrónica em língua portuguesa deste livro, bem como os respetivos materiais adicionais de aprendizagem, também traduzidos para português e existentes, em inglês, no *site* original do projeto, no ETC.

É também nosso objetivo proceder à divulgação do livro e do projeto em cada um dos países de língua oficial portuguesa, aproveitando a oportunidade do lançamento local da iniciativa para organizar

sessões de trabalho, com o intuito de difundir o método de trabalho do manual. Pareceu-nos, portanto, um enlace natural a associação da organização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa a este projeto, cujo apoio institucional e financeiro muito nos honra.

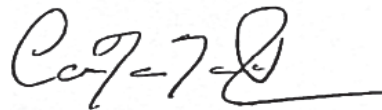
Por fim e acima de tudo, pretende-se com este projeto contribuir para uma difusão de informação teórica, prática e de acesso fácil relativa aos direitos humanos, na senda do artº 1º, nº 1, da Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos, de 2011, segundo a qual *“Todas as pessoas têm direito a saber, procurar e receber informações sobre todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e devem ter acesso à educação e formação em matéria de direitos humanos”*¹.

Para um centro de direitos humanos como o IGC, dedicado ao ensino e à formação em direitos humanos, a educação em direitos humanos é em si mesma um direito fundamental de todos e de cada um. Daí a importância deste livro.

Coimbra, 25 de Abril de 2013.



Vital Moreira



Carla de Marcelino Gomes

¹ Tradução livre da equipa técnica.

AGRADECIMENTOS DA VERSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Agradecemos à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que não só viabilizou financeiramente esta 1ª edição em língua portuguesa do *Manual*, como nos auxiliou na revisão final e, neste particular, o agradecimento recai nas pessoas do Dr. Manuel Clarote Lapão, Dr. Philip Baverstock e Dr. Mário Mendão.

Este *Manual* não teria sido possível sem a colaboração de inúmeras pessoas que nos auxiliaram em várias fases do processo. Desde logo, gostaríamos de demonstrar a nossa gratidão ao Professor Doutor Wolfgang Benedek, que nos honrou com o convite para nos associarmos a este projeto e pela sua sempre pronta disponibilidade ao longo destes anos de trabalho. Agradecemos igualmente à Drª Barbara Schmiedl e à Drª Sarah Kumar, pelo apoio na transmissão de documentos e informações indispensáveis.

Devemos um agradecimento muito sentido ao Senhor Professor Doutor Jónatas Machado pelo seu aconselhamento sempre lúcido e pelo acompanhamento constante ao longo das várias fases deste projeto. Agradecemos à Drª Maria Natália Neves, pelo auxílio no que respeita à língua inglesa e à revisão final das provas. À Drª Ana Paula Silva agradecemos o inestimável auxílio na criação da página *web* dedicada ao livro, bem como a elaboração da capa e contracapa para esta edição. À Drª Bárbara Alves agradecemos o seu sempre pronto apoio, nomeadamente, em matérias de formatação e revisão gráfica. Um agradecimento especial é ainda dirigido à Drª Ana Amélia

Ribeiro Sales, ao Dr. Caíque Thomaz Leite da Silva, à Drª Cátia Duarte, à Drª Isabel Gomes, à Drª Rita Perdigão e ao Engº Patrício Figueiredo pelo seu precioso contributo, em sede de revisão final das provas e pela sua pronta disponibilidade, mesmo com um prazo tão limitado. Agradecemos, ainda, às nossas famílias pela infindável paciência e apoio, ao longo destes anos.

Alguns dos colaboradores responsáveis pelo capítulo das Referências Bibliográficas e Informação Adicional em Língua Portuguesa gostariam, igualmente, de formular agradecimentos pelo auxílio que obtiveram na recolha da informação necessária. *Infra*, encontraremos os agradecimentos pela colaboração externa relativos a Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique.

Angola: Secretaria de Estado para os Direitos Humanos, representada pela Dr.ª Ana Januário, e Centro Cultural Mosaiko, representado pelo Frei Mário Rui Marçal, aos quais se endereça, desde já, os devidos agradecimentos.

Brasil: Agradecimentos especiais ao Dr. Francisco Prado de Paula Avelino, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, Brasília-DF, pela sua importante e imprescindível colaboração nas pesquisas elaboradas desde Brasília. Agradecimentos ao Centro de Pesquisas e Estudos Jurídicos de Mato Grosso do Sul pela disponibilização de sua biblioteca, à Dra. Vanívia Zanuzzo pelo seu zeloso auxílio com pesquisas realizadas no Maranhão, e ao Professor Doutor Fábio d'Ávila

da Faculdade de Direito PUCRS pela sua colaboração sobre a proibição da tortura.

Cabo Verde: Nossos agradecimentos a todas as Instituições que de pronto e gentilmente aceitaram colaborar connosco e, muito em particular, a toda a equipa da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, presidida pela Dra. Zelinda Cohen, Associação Cabo-verdiana de Mulheres Juristas, através da sua Presidente e a Biblioteca Nacional.

Guiné-Bissau: A investigação foi feita com a colaboração de Ercilio Evora, a quem muito agradecemos.

Moçambique: Agradecimentos ao Dr. Dário Caetano de Sousa, docente de Direitos Fundamentais na Universidade São Tomás de Aquino em Maputo, que fez a pesquisa de algumas referências na Biblioteca da Universidade Eduardo Mondlane e que forneceu algumas referências que têm sido utilizadas nas suas aulas. Ao Diogo Manuel Coelho da Rocha que manifestou o interesse nos temas e fez a pesquisa nas bases de dados da Biblioteca do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

NOTAS BIOGRÁFICAS DOS COORDENADORES:

Vital Moreira

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; vice-presidente do *Ius Gentium Genimbrigae*/Centro de Direitos Humanos; coordenador e professor da Pós-Graduação em Direitos Humanos do *Ius Gentium Conimbrigae* da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; diretor nacional do *European Master's Programme in Human Rights and Democratisation* (Venezuela); antigo juiz do Tribunal Constitucional; antigo membro da Comissão de Venezia

(“Democracia pelo Direito”) do Conselho da Europa. Diversos trabalhos publicados na área dos direitos fundamentais ao nível nacional e ao nível da União Europeia; co-autor, junto com J. J. Gomes Canotilho, da *Constituição da República Portuguesa Anotada*, dois vols., 4ª edição, Coimbra Editora, Volume I: 2007; Volume II: 2010.

Carla de Marcelino Gomes

Coordenadora de Projetos e investigadora no *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde trabalha desde setembro de 2001. Doutoranda em “Política Internacional e Resolução de Conflitos”, na Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, especialização nas áreas da justiça de transição e das crianças-soldado. Detém o *European Master's Degree in Human Rights and Democratisation* (2001), especialização em Direitos da Criança. Licenciada em Direito (1996) pela Universidade de Coimbra. Codirectora executiva do Curso em Operações de Paz e Ação Humanitária. Integra o corpo docente da Pós-graduação em Direitos Humanos, no IGC/CDH, desde 2002. Tem várias publicações nas áreas da sua especialização. Participa em missões de reconstrução pós-conflito e de desenvolvimento, particularmente, em matérias de construção institucional, redação legislativa e didática, bem como formação, em colaboração com entidades governamentais, ONU e ONG.

NOTAS BIOGRÁFICAS DOS INVESTIGADORES DO IGC:

Ana Filipa Neves

Doutoranda do Programa de Doutoramento “Política Internacional e Reso-

lução de Conflitos”, na Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra. Em 2008, concluiu o *European Master’s Degree in Human Rights and Democratization* com tese desenvolvida no *Danish Institute for Human Rights*, em Copenhaga, na área do Islão, direitos humanos das mulheres e migrações. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Investigadora e assessora no *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra desde outubro de 2008. Integra, desde 2009, o corpo docente da Pós-Graduação em Direitos Humanos promovida pelo IGC/CDH.

Catarina de Marcelino Gomes

Licenciada e Mestre em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e Mestre em Gestão de Recursos Humanos pela Escola Superior de Altos Estudos do Instituto Superior Miguel Torga. Desenvolveu estudos, na área da Educação de Adultos e Psicologia Social na *Facoltà delle Scienze della Formazione*, Universidade de Florença, Itália. Enquanto Técnica Superior em Educação, tem exercido funções na área de Educação e Formação de Adultos e Gestão da Formação, nomeadamente, como coordenadora pedagógica, mediadora e formadora no âmbito de Cidadania e Empregabilidade, Aprender com Autonomia e em Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. Certificada em Formação de Formadores em Igualdade de Oportunidades. Frequência da XV Pós-graduação em Direitos Humanos (2013), (IGC/CDH) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Investigadora associada do IGC/CDH.

Helena Patrícia Bastos

Pós-graduada em Relações Internacionais, Especialização em Estudos para a Paz e Segurança pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; Pós-graduada em Direitos Humanos pelo *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra. Licenciatura em Relações Internacionais pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Pedro Brum

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1997) e Pós-graduado em Direito Penal Económico Europeu (1998), também por esta Universidade. Em 2012, concluiu o Mestrado em Estudos de Segurança Internacional, pela Universidade de Leicester. Exerceu advocacia até 2005. A sua experiência na área de direitos humanos resultou do exercício de assessorias jurídicas em diversas instituições da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente no Ministério da Justiça, Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça e Ministério dos Negócios Estrangeiros. Trabalhou para instituições como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e a Fundação das Universidades Portuguesas.

Rita Páscoa dos Santos

Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra, frequentou igualmente a parte escolar do curso de Pós-Graduação em Justiça Europeia sobre Direitos do Homem, coorganizado pelo *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos e o CEDIPRE, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Em 2009, concluiu o Mestrado Europeu em Direitos Humanos e Democratização, pelo *European Inter-University Centre for Human*

Rights and Democratisation. Foi bolsista deste Centro Inter-Universitário na Delegação da União Europeia junto da ONU e de outras organizações internacionais em Genebra. Colabora com o *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos como investigadora associada e foi consultora internacional na Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça de Timor-Leste.

NOTAS BIOGRÁFICAS DOS COLABORADORES DE ANGOLA, BRASIL, CABO VERDE, GUINÉ-BISSAU, MOÇAMBIQUE, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E TIMOR-LESTE:

Alcindo Júlio Soares (Cabo Verde)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Pós-graduado em Direito da Comunicação, pelo Instituto Jurídico da Comunicação, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. XV Curso Norma de Formação de Magistrados do CEJ (Centro de Estudos Judiciários) de Lisboa. Magistrado do Ministério Público de Cabo Verde, exercendo funções de Procurador-Geral Adjunto.

Aua Baldé (Guiné-Bissau)

Advogada; atualmente a trabalhar na missão de manutenção da paz da ONU na Costa do Marfim. Pós-graduada em Direitos Humanos, *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestre em Direito, com especialização em Direito Internacional dos Direitos Humanos, pela Faculdade de Direito da Universidade de Harvard. Distinguida com o prémio *Henigson Hu-*

man Rights Fellowship por *Harvard Human Rights Program*. Trabalhou como advogada em Lisboa e em Bissau. Na Guiné-Bissau, foi Assessora Jurídica no Ministério da Educação e Assessora para Assuntos Políticos no Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau.

Délia Imaculada Costa Ximenes Belo (Timor-Leste)

Estudante da Faculdade de Direito Universidade de Coimbra (frequência do 4º ano do curso de Direito). Integrou a equipa técnica do *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no âmbito de uma parceria estabelecida entre o IGC/CDH, o Ministério da Justiça de Timor-Leste e a UNICEF-Timor Leste.

Eugénia Marlene Reis de Sousa (Moçambique)

Frequência do 2º ano do Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (2012/2013). Frequência da XV Pós-Graduação em Direitos Humanos (2013), *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Licenciada em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Helena Silves Ferreira (Cabo Verde)

Licenciada em Direito e Tradutor/Intérprete (Inglês) pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP, campus Engenheiro Coelho. Tradutora e intérprete. Advogada e Consultora Jurídica. Responsável pela coordenação e elaboração dos

Relatórios de Direitos Humanos a serem apresentados pelo Governo aos Comitês específicos das Nações Unidas na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) de Cabo Verde.

Márcia Morikawa (Brasil)

Doutora em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tendo concluído o Mestrado e a Pós-Graduação em Direitos Humanos nesta mesma Instituição. Docente da disciplina de Direitos Humanos no Mestrado em Serviço Social do ISCTE-Lisboa e da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL). Docente das disciplinas de Filosofia do Direito, Direitos Humanos e Metodologia da Investigação na Faculdade de Direito da UNTL e de Introdução ao Direito, Direito Eleitoral e Ilícitos Eleitorais no Curso em Gestão e Administração Eleitoral da UNTL. Assessora jurídica na Secretaria de Estado da Defesa (Ministério da Defesa e Segurança) de Timor-Leste. Tem de-

envolvido sua atividade profissional e de investigação nas áreas dos Direitos Humanos, Direito Internacional Público e Direito Internacional Humanitário.

Rui Manuel Trindade Séca (São Tomé e Príncipe)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Formado em Magistratura Judicial pelo CEJ – Portugal, Inscrito na OAP e OASTP, Ex-Professor de Direito Administrativo no IUCAI; Coordenador do Gabinete Jurídico da Entidade Reguladora de Comunicações eletrónicas, Postal, Água e Eletricidade e Ponto Focal para Harmonização dos quatro setores acima referidos, na África Central e Subsaariana; Assessor Jurídico do Ministro da Educação e Cultura; Presidente da ONG Sítio do Equador; Secretário Executivo do IDD; Vice-Presidente da Plataforma de Direitos Humanos e Equidade de Género; Presidente da Rede STPWASH, Consultor Jurídico do Governo de STP.

NOTAS DE TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA VERSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A equipa técnica deparou-se com alguns desafios de tradução de algumas palavras, umas vezes porque elas ainda não estão oficialmente reconhecidas no vocabulário em língua portuguesa, outras porque nos preocupámos em fazer uma correspondência exata de conceitos que nem sempre são coincidentes, nos vários ordenamentos jurídicos, nacionais e internacional. Assim, houve opções genéricas que fizemos, explicadas abaixo, e, noutros casos, procedemos ao estudo caso a caso da palavra ou conceito em questão.

A primeira opção de tradução que fizemos foi dar preferência, sempre que possível, a linguagem utilizada nos documentos já traduzidos para português e reconhecidos oficialmente. Daí que tenhamos sempre recorrido às páginas oficiais dos vários países de língua oficial portuguesa, no sentido de encontrar as traduções oficiais. No que respeita à informação relativa às Convenções, Declarações e outros documentos internacionais, utilizámos essencialmente as versões em português contidas na página oficial do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, Portugal. No caso da Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos, de 2011, não encontramos qualquer versão oficial traduzida para língua portuguesa, pelo que fizemos uma tradução livre da mesma que, não sendo oficial, é da nossa inteira responsabilidade e não faz fé pública.

Um outro importante princípio que adoptámos foi o de envidarmos esforços para que todos os vocábulos fossem traduzidos para a língua portuguesa, mesmo aqueles que já adquiriram o estatuto de uso corrente na nossa língua (ex. *accountability*, *advocacy*, *bullying*, etc.) pelo que nos socorremos de traduções possíveis junto de documentos e páginas oficiais de todos os países de língua oficial portuguesa, de organizações internacionais intergovernamentais que tenham documentos traduzidos para língua portuguesa, bem como das ferramentas oficiais de tradução da União Europeia. Por vezes acrescentámos entre parêntesis o termo inglês originário, como referência auxiliar. Sobretudo no que respeita à descrição de algumas metodologias aplicadas e nas secções relativas às atividades seleccionadas, utilizámos o léxico próprio das Ciências da Educação. Foram poucas as exceções ao princípio acima enunciado: é o caso da palavra *internet* e o de algumas abreviaturas (ex. UEFA, CIA), que mantivemos na língua inglesa, dado o seu uso corrente e generalizado e o facto de as suas correspondentes em língua portuguesa não serem, de todo, comumente reconhecidas.

Em casos excepcionais, deparámo-nos com a utilização de palavras diferentes em países diferentes para descrever a mesma realidade. É o caso da palavra “Tribunal” que, no Brasil, em alguns contextos, é também designada por “Corte” e é também o caso das palavras “investigação”/“investigador” em âmbito académico que, no Brasil, correspon-

dem aos termos “pesquisa”/”pesquisador”. O mesmo acontece, por exemplo, com a palavra “violação” no âmbito dos crimes sexuais que, no Brasil, recebe a designação de “estupro”. Já a palavra “registro” escreve-se “registro”, no Brasil. Por outro lado, a expressão “toda a pessoa” encontrada em muitos dos instrumentos jurídicos internacionais de Direitos Humanos também aparece traduzida por “toda pessoa”, como é o caso no Brasil. Por sua vez, a palavra Caraíbas refere-se à palavra “Caribe” utilizada em alguns dos países de língua oficial portuguesa.

Por razões de ordem doutrinária, demos preferência à expressão “direitos humanos” em detrimento da expressão “direitos do Homem”, mesmo quando ela ainda assim aparece em documentos oficiais (exs. Declaração Universal dos Direitos Humanos e Tribunal Europeu dos Direitos Humanos). Esta opção, no caso de Portugal, vai ao encontro da Deliberação da Assembleia da República de Portugal, de 8 de março de 2013, que “recomenda que

as entidades públicas e privadas adotem a expressão universalista para referenciar os direitos humanos”.

Optámos pela expressão “Comunidade Roma” no que diz respeito à tradução da expressão “*Roma Community*”, terminologia utilizada nas várias organizações internacionais, sobretudo na União Europeia e na ONU. Fizemos esta opção, no âmbito deste *Manual*, pelo facto de ser já comumente aceite e generalizado que a expressão “Comunidade Roma” se refere a vários grupos diferentes que se autoidentificam, por exemplo, como comunidades Roma, Manouche, Ashkali, Sinti e Cigana. Cremos que o sentido com que a expressão é utilizada no *Manual*, na versão inglesa pretende incluir todos esses grupos e não apenas a comunidade cigana, pelo que não traduzimos a referida expressão por “comunidade cigana”, pois essa seria uma tradução redutora face ao que a versão inglesa transmite.

PREFÁCIO DA TERCEIRA EDIÇÃO (VERSÃO ORIGINAL)

A promoção e a proteção dos direitos humanos foi sempre uma prioridade na política externa da Áustria. A educação para os Direitos Humanos é uma parte central do nosso compromisso. De forma a viver uma vida em segurança e com dignidade, as pessoas têm de conhecer os seus direitos e liberdades fundamentais e de estar confiantes de que os seus governos reconhecem e asseguram estes direitos. Por consequência, um dos objetivos basilares da Áustria, também enquanto membro do Conselho Executivo da UNESCO, é promover e apoiar iniciativas que encorajem as pessoas a melhorarem o conhecimento e o entendimento de todos os seus direitos e os dos outros. A Educação para os Direitos Humanos é mais do que o mero conhecimento de um conjunto de regras e de princípios. Também se refere à atitude, ao comportamento e à mudança de atitude e do comportamento. As pessoas devem ter não apenas um conhecimento genérico do que são os direitos humanos, mas também lhes deve ser mostrado como estes direitos são importantes para elas e como podem aplicá-los e defendê-los nas suas vidas diárias e no seu trabalho.

O Manual de Educação para os Direitos Humanos “Understanding Human Rights” foi primeiramente apresentado ao público em 2003, na Reunião Ministerial da Rede de Segurança Humana. Elaborado por uma dedicada equipa de peritos austríacos e internacionais de renome, sob os auspícios do Centro Europeu de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia

(European Training and Research Centre for Human Rights and Democracy - ETC), em Graz, na Áustria, o Manual é concebido para formar multiplicadores na educação para os direitos humanos, em todas as regiões do mundo. Oferece módulos de formação que podem ser adaptados pelos seus utilizadores, de acordo com os seus diferentes contextos, situações e regiões. Já foi traduzido, até hoje, para 15 idiomas diferentes, bem como introduzido e utilizado em sessões de trabalho multiplicadoras facilitadas pelo ETC, em diversos países e regiões.

Para mim, é um privilégio especial podermos apresentar a terceira edição em inglês do Manual de Educação para os Direitos Humanos, num momento em que a Áustria integra o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e o Conselho Executivo da UNESCO. Esta edição, financiada pelo Ministério Federal dos Assuntos Europeus e Internacionais e pela Agência Austríaca para o Desenvolvimento, surge num momento muito oportuno. Desde o início de 2011 que toda a atenção se encontra focada no Mundo Árabe, onde as pessoas, desde a Tunísia até ao Egito e desde a Síria ao Iémen, estão a clamar por mudança. Os eventos a que pudemos assistir durante esta primavera Árabe transmitiram, de uma forma impressionante, as aspirações de todas as pessoas pela liberdade e pelo reconhecimento dos seus direitos fundamentais e inalienáveis.

Neste ambiente de convulsão social e de reorganização, a educação e formação para os direitos humanos podem incre-

mentar a participação democrática efetiva nas esferas política, económica, social e cultural. Podem ser utilizadas como formas de promover o progresso económico e social, assim como o desenvolvimento sustentável centrado nas pessoas. Podem, assim, contribuir para fortalecer o primado do Direito e a capacitação para a governação democrática, o que é reconhecido como uma estratégia importante para a democratização, responsabilização e estabilidade governativa.

Os desafios à nossa frente são diversos e complexos, porém, as pessoas afetadas necessitam de todo o apoio e encorajamento possível para obterem a liberdade, justiça e democracia, para promoverem o desenvolvimento e lutarem contra a opressão. Quero encorajar todos os educadores, formadores e multiplicadores de direitos humanos para enfrentarem todos estes desafios e, ao utilizarem este manual como um

instrumento prático, contribuir para a prossecução do respeito pelos direitos humanos e dignidade em todas as regiões do mundo.

Gostaria de agradecer ao Centro Europeu de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia pelo seu compromisso e esforços empreendidos para esta importante publicação.



Dr. Michael Spindelegger
Vice-Chanceler e Ministro Federal para os Assuntos Europeus e Internacionais da República da Áustria
Viena, janeiro de 2012

PREFÁCIO DA SEGUNDA EDIÇÃO (VERSÃO ORIGINAL)

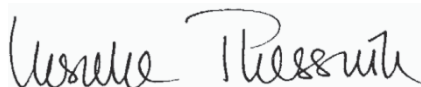
Em maio de 2003, o Manual de Educação para os Direitos Humanos “Compreender os Direitos Humanos” foi, pela primeira vez, apresentado ao público, na sua versão original inglesa, na Reunião Ministerial da Rede de Segurança Humana, na Cidade de Direitos Humanos de Graz, na Áustria. O Manual é o resultado de uma iniciativa da minha predecessora, Benita Ferrero-Waldner, na qualidade de Presidente da “Rede”, em 2002/2003. Foi elaborado por uma dedicada equipa de reconhecidos peritos austríacos e de outras nacionalidades, sob a égide do Centro Europeu de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia (*ETC*), em Graz.

A Rede de Segurança Humana é composta por um grupo de Estados de todas as regiões do Mundo, determinados a resolver problemas pungentes relativos à segurança humana, numa perspectiva orientada para a prática. Em muitas ocasiões, tal como a sua Reunião Ministerial, em Santiago do Chile, em 2002, a Rede enfatizou que “os direitos humanos fornecem uma base sobre a qual o desenvolvimento humano e a segurança humana podem ser realizados”. Portanto, a Educação para os Direitos Humanos tornou-se uma das suas prioridades. Imbuído deste espírito, o Manual “Compreender os Direitos Humanos” dirige-se a audiências de todo o mundo e pretende funcionar como um “instrumento de formação” genuíno e prático. Consiste em módulos de formação que podem ser diversificados e adaptados, pelos seus utilizadores, consoante os diferentes contextos e situações de formação.

A Declaração de Graz sobre os Princípios de Educação para os Direitos Humanos e para a Segurança Humana, adotada pela 5ª Reunião Ministerial da Rede de Segurança Humana, a 10 de maio de 2003, em Graz, contém o compromisso de traduzir o Manual para outras línguas, de modo a introduzi-lo em diferentes contextos regionais e culturais. Hoje, apenas três anos após o seu lançamento, o Manual está disponível em Inglês, Francês, Espanhol, Chinês, Árabe, Russo, Alemão, Albanês, Croata, Sérvio e Tailandês. Isto foi possível, em colaboração e com o generoso apoio de vários membros da Rede de Segurança Humana, bem como de entidades intergovernamentais e não governamentais.

O Manual, que foi apresentado em vários países e regiões, através de sessões de formação de formadores, conduzidas pelo *ETC*, tem recebido críticas muito positivas de utilizadores de todo o mundo. Porém, os céleres desenvolvimentos no âmbito dos Direitos Humanos impuseram uma atualização do Manual. Portanto, com o financiamento da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento e do Ministério Federal da Educação, Ciência e Cultura da Áustria, foi elaborada uma segunda edição pelo Centro Europeu de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia (*ETC*), em colaboração com uma vasta equipa de peritos austríacos e estrangeiros. O Manual pretende chegar a pessoas de todas as regiões, culturas e grupos sociais do Mundo. Quanto mais diversos forem os seus utilizadores, mais o Manual atingirá o seu objetivo de promover os direitos humanos e a segurança humana. Em 2006, com a criação do Conselho de Direitos

Humanos, a arquitetura internacional dos direitos humanos sofreu mudanças consideráveis. Creio que esta segunda edição do Manual de Educação para os Direitos Humanos estará em condições de servir como guia, face aos desafios de direitos humanos que se avizinham.



Dr^a Ursula Plassnik
Ministra Federal dos Negócios Estrangeiros
da República da Áustria
Viena, maio de 2006.

PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO (VERSÃO ORIGINAL)

A segurança humana é “centrada nas pessoas” – tem nos indivíduos e nas suas comunidades o seu principal ponto de referência. Estabelecer uma cultura política global baseada nos direitos humanos para todos é um requerimento indispensável para desenvolver a segurança humana.

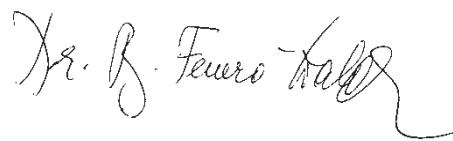
A segurança humana requer uma compreensão genuína dos direitos humanos. É por isso que, na minha qualidade de Presidente da Rede de Segurança Humana, indiquei a Educação para os Direitos Humanos, bem como as Crianças Afetadas pelos Conflitos Armados, como temas prioritários para a Rede de Segurança Humana, em 2002/2003.

A Educação para os Direitos Humanos, através das suas dimensões relativas à transferência de conhecimentos, ao desenvolvimento de competências e à transformação de mentalidades, consciencializa para a nossa base comum de proteção da dignidade e da segurança humanas. Com esta finalidade, deleguei no Centro Europeu de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia (ETC), em Graz, a criação de um Manual para Compreender os Direitos Humanos, com o apoio de mais de trinta peritos internacionais, incluindo instituições associadas à Rede de Segurança Humana, espalhadas pelos cinco continentes. Destina-se ao uso global, através de uma perspetiva sensível

às diferenças culturais, baseada na universalidade dos direitos humanos.

O Manual inspira-se na Declaração de Graz sobre os Princípios da Educação para os Direitos Humanos e para a Segurança Humana, adotada pelos Ministros da Rede, na reunião de 10 de maio de 2003, em Graz, a primeira Cidade de Direitos Humanos da Europa. Pretende-se que seja uma contribuição duradoura da Rede de Segurança Humana, sob a presidência da Áustria, de modo a beneficiar a segurança humana das pessoas, hoje e no futuro.

Creio que este Manual contribuirá para os esforços, no âmbito da Educação para os Direitos Humanos, de todos os associados da Rede e em todo o mundo, ajudará o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, na execução do seu mandato, bem como contribuirá e inspirará ações subsequentes, no âmbito da Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos.



Dr^a Benita Ferrero-Waldner
Ministra Austríaca dos Negócios Estrangeiros
Graz, 5^a Reunião Ministerial da Rede de
Segurança Humana, 9 de maio de 2003.

AGRADECIMENTOS (VERSÃO ORIGINAL)

Incumbida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros austríaco, uma equipa dedicada do *ETC* Graz, sob a direção de Wolfgang Benedek e de Minna Nikolova, elaborou a primeira edição do Manual “Compreender os Direitos Humanos”, em 2002/2003. Dois encontros de peritos, promovidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros austríaco, reuniram um amplo número de especialistas e profissionais em educação para os direitos humanos dos Estados-membros da Rede de Segurança Humana, e outros, que contribuíram para este desafio pioneiro e inovador, verdadeiramente intercultural e intergeracional, no âmbito da educação para os direitos humanos. A primeira edição foi apresentada por ocasião da Reunião Ministerial da Rede para a Segurança Humana em Graz, de 8 a 10 de maio de 2003.

O Manual tem recebido uma resposta entusiástica que resultou na tradução em 15 línguas, até ao momento. As traduções devem-se, principalmente, aos esforços dos membros da Rede de Segurança Humana, em particular do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Mali, com a ajuda do PNUD Mali, e PDHRE Mali, para a tradução francesa e respetiva publicação, do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Chile para a tradução espanhola, e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Tailândia para a tradução e publicação em tailandês. O Ministério dos Assuntos Europeus e Internacionais da Áustria apoiou a publicação russa que foi traduzida pelo *ODIHR/OSCE*, a publicação croata que foi realizada pelo Centro de Investigação e Formação em Direitos Humanos

e Cidadania Democrática na Universidade de Zagreb e a tradução vietnamita realizada pelo Vietnam. A tradução sérvia e a respetiva publicação foram apoiadas pelo Ministério para as Minorias da Sérvia e do Montenegro em cooperação com o Ministério para a Educação, Ciência e Cultura austríaco, e elaboradas em cooperação com o Centro para os Direitos Humanos de Belgrado. A recente versão albanesa do Manual foi traduzida e publicada pelos Ministérios da Ciência e da Tecnologia e da Justiça do Kosovo, com a participação do Centro de Direitos Humanos da Universidade de Pristina. A edição macedónia foi efetuada com o apoio do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Macedónia e do Instituto dos Direitos Humanos da Universidade do Sudeste Europeu, em Tetovo. A edição chinesa foi produzida com fundos do Instituto Raoul Wallenberg de Direitos Humanos e Direito Humanitário, Suécia, pelo Instituto de Direito da Academia Chinesa de Ciências Sociais. Finalmente, uma tradução em árabe foi proporcionada pela UNESCO, em Paris, que presentemente está a ser atualizada baseada na terceira edição. Quase todas as versões podem ser encontradas no *website* do Centro Europeu de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia, em Graz: <http://www.manual.etc-graz.at>. O *ETC* Graz agradece toda a colaboração e ajuda para a atualização das versões das várias línguas tendo em conta a terceira edição em língua inglesa.

Novos desenvolvimentos bem como as reações encorajadoras à primeira e segunda

edições tornaram necessária uma terceira edição revista e atualizada, para a qual contribuiu um número adicional de peritos. Agradecimentos especiais são devidos, pelo seu extraordinário e dedicado trabalho, aos seguintes autores e colaboradores: *Introdução ao Sistema de Direitos Humanos*: Wolfgang Benedek (ETC e Universidade de Graz)

Proibição da Tortura: Renate Kicker (ETC e Universidade de Graz) e Sarah Kumar (ETC Graz)

Direito a Não Viver na Pobreza: Veronika Apostolovski (ETC Graz); primeira e segunda edição: Alpa Vora e Minar Pimple (YUVA Mumbai)

Não Discriminação: Sarah Kumar e Klaus Starl (ETC Graz)

Direito à Saúde: Gerd Oberleitner (Universidade de Graz)

Direitos Humanos das Mulheres: Barbara Schmiedl (ETC Graz); primeira e segunda edição: Susana Chiarotti (PDHRE/CLADEM) e Anke Sembacher (ETC Graz)

Primado do Direito e Julgamento Justo: Veronika Apostolovski e Sarah Kumar (ETC Graz); primeira e segunda edição: Leo Zwaak (SIM Utrecht)

Liberdades Religiosas: Yvonne Schmidt (Universidade de Graz)

Direito à Educação: Wolfgang Benedek (ETC e Universidade de Graz)

Direitos Humanos da Criança: Sarah Kumar (ETC Graz); primeira e segunda edição: Helmut Sax (BIM Viena)

Direitos Humanos em Conflito Armado: Gerd Oberleitner (Universidade de Graz); primeira e segunda edição: Alexandra Boivin e Antoine A. Bouvier (CICV Genebra)

Direito ao Trabalho: Alexandra Stocker (ETC Graz)

Direito à Privacidade: Veronika Apostolovski e Sarah Kumar (ETC Graz)

Liberdade de Expressão e Liberdade dos Meios de Informação: Wolfgang Benedek (ETC e Universidade de Graz)

Direito à Democracia: Christian Pippan (Universidade de Graz)

Direitos das Minorias: Simone Philipp, Klaus Starl e Deva Zwitter (ETC Graz)

Direito ao Asilo: Veronika Apostolovski e Sarah Kumar (ETC Graz)

Recursos Adicionais: Sarah Kumar (ETC Graz)

Metodologia da Educação para os Direitos Humanos: Barbara Schmiedl (ETC Graz)

Atividades Seleccionadas: Barbara Schmiedl (ETC Graz)

Assistentes de investigação: Kiri Flutter e Eva Radlgruber (Voluntários no ETC Graz) e Reinmar Nindler (Universidade de Graz)

Revisão de provas: Matthias C. Kettemann (Universidade de Graz) e Sarah Kumar (ETC Graz)

Conceção gráfica: Markus Garger, Robert Schrotthofer e Wolfgang Gosch, Kontrapart Graz e Gerhard Kress (capa)

Editores e coordenação do projeto para a primeira edição: Wolfgang Benedek e Minna Nikolova (ETC Graz)

Editor da segunda edição: Wolfgang Benedek (ETC e Universidade de Graz)

Assistente editorial para a segunda edição: Matthias C. Kettemann (Universidade de Graz)

Editor da terceira edição: Wolfgang Benedek (ETC e Universidade de Graz)

Coordenador do projeto e assistente editorial para a terceira edição: Sarah Kumar (ETC Graz)

Gostaríamos de agradecer, especialmente, à rede PDHRE (*People's Movement for Human Rights Education*) pela sua substancial contribuição na elaboração da primeira edição do Manual. Em particular, estendemos a nossa sincera gratidão aos seguintes peritos, conselheiros, amigos e instituições

pelo seu contínuo apoio, valiosos comentários assim como sugestões conducentes e indispensáveis à finalização do manual: Shulamith Koenig – PDHRE – Nova Iorque, Adama Samassekou e a equipa do PDHRE – Mali, Manuela Ruz e a equipa do Instituto de Direito Internacional e Relações Internacionais da Universidade de Graz, Anton Kok – Centro de Direitos Humanos da Universidade de Pretória, Yannis Ktistakis – Fundação Marangopoulos para os Direitos Humanos – Atenas, Debra Long e Barbara Bernath – Associação para a Prevenção da Tortura (APT) – Genebra,

Manfred Nowak – Instituto Ludwig Boltzmann de Direitos Humanos (BIM) – Viena, Monique Prinzezis – CIFEDHOP – Genebra, a Liga Anti-Difamação – Nova Iorque, o Comité Internacional da Cruz Vermelha – Genebra.

Finalmente, gostaríamos de agradecer ao Departamento de Direitos Humanos do Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros austríaco, agora denominado de Ministério Federal para os Assuntos Europeus e Internacionais, e à Agência Austríaca para o Desenvolvimento, pela cooperação e apoio prestados.

COMO USAR ESTE MANUAL

A ideia de um manual de educação para os direitos humanos para todos, como uma contribuição concreta do trabalho da Rede de Segurança Humana, sob a presidência austríaca, surgiu do *ETC* Graz. Uma equipa do *ETC* desenvolveu o enquadramento concetual do livro e foi-lhe confiada a sua elaboração, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

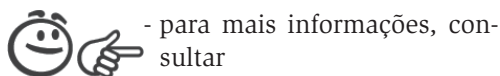
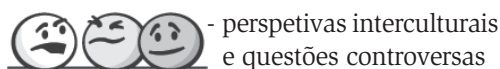
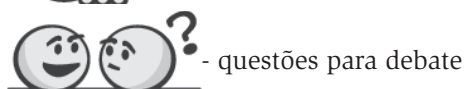
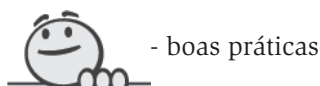
O Manual “Compreender os Direitos Humanos” foi concebido como uma ferramenta de apoio, para educandos e educadores, dos países associados da Rede de Segurança Humana e outros, nos seus esforços para a educação e aprendizagem de direitos humanos, em vários contextos culturais, enquanto estratégia para melhorar a segurança humana. Tal como está desenhado, o *Manual* poderá ser um ponto de partida útil para compreender os direitos humanos e as suas violações, para formar futuros formadores e para abrir um fórum de debate, no âmbito do intercâmbio e consciencialização interculturais.

O Manual apresenta uma compilação selecionada de teorias orientadas para a prática e, adicionalmente, proporciona componentes para o desenvolvimento de competências e para a transformação de atitudes. A diversidade de temas abordados tem como objetivo principal estimular a procura de uma plataforma comum e a partilha de uma mesma perspetiva humana, bem como apresentar assuntos controversos de uma ótica culturalmente sensível.

O Manual consiste em quatro partes principais, a saber, uma introdução geral aos fundamentos dos direitos humanos, uma parte especial com temas essenciais selecionados, distribuídos por módulos, que deverão ajudar

a compreender o funcionamento dos direitos humanos na vida diária, e uma terceira, denominada de “parte dos recursos adicionais”, que contém dicas metodológicas, informação útil, referências bibliográficas suplementares e fontes *online*. Por fim, a quarta parte inclui referências bibliográficas e informação adicional em língua portuguesa.

Para facilitar a navegação através do texto, os seguintes *minis* ajudá-lo-ão:



Este Manual pode ser usado por diferentes utilizadores, de modos diversos. Através da sua estrutura de módulos, flexível e acessível para o utilizador, é nossa intenção encorajar uma leitura crítica e uma compreensão ativa, tanto por educandos, como por educadores.

Se procurar uma introdução geral aos conceitos e princípios básicos de direitos

humanos, poderá começar pela primeira parte do Manual que contém a introdução. Para os que procuram exemplos de questões específicas de direitos humanos, poderão começar a sua pesquisa pela parte dos módulos “convém saber”. Se procura uma exploração mais sistemática e de análise mais aprofundada de direitos humanos específicos, poderá começar com a parte “a saber” dos diferentes módulos. E os interessados em investigar e ensinar direitos humanos, através de metodologias educativas inovadoras, tanto a jovens, como a adultos, poderão consultar diretamente a parte “atividades selecionadas” dos módulos e, adicionalmente, ter em consideração as notas gerais sobre a metodologia da educação para os direitos humanos. Pretende-se que este Manual seja uma narrativa aberta e, deliberadamente, optou-se por contemplar apenas um número selecionado de temas essenciais. Gostaríamos de o encorajar a, continuamente, complementar o Manual com exemplos e histórias, questões e experiências do seu próprio contexto local e agradecemos os seus comentários.

Com este propósito, o ETC criou, na sua página de *internet*, uma secção para rece-

ber comentários e sugestões e onde estão disponíveis as versões nas várias línguas. Também elaborámos apresentações em *powerpoint*, para todos os módulos, que podem ser descarregadas da nossa página de *internet*. Além disso, podem ser encontrados recursos adicionais, em todos os módulos, com materiais didáticos e atualizações em <http://www.manual.etc-graz.at>, em língua inglesa. Os mesmos materiais podem ser encontrados traduzidos para língua portuguesa em www.fd.uc.pt/igc/manual/index.html.

Agradecemos o envio de sugestões e comentários, pois estes ajudar-nos-ão a melhorar o Manual de acordo com o objetivo de ser útil aos educandos, educadores e formadores, oriundos de contextos culturais diversos e com níveis diferentes de conhecimentos em direitos humanos.

Esperamos que lhe agrade a leitura e não hesite em contribuir para este projeto em curso, com as suas boas e melhores práticas, com as preocupações da sua comunidade e encorajando mais pessoas a ler e a compreender a atualidade vibrante e o incessante fascínio dos direitos humanos.

LISTA DE ABREVIATURAS

- ACMN – Alto Comissário para as Minorias Nacionais (OSCE)
- ACNUDH – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
- ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- ACP – Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico
- ADF – Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
- AGNU – Assembleia-Geral das Nações Unidas
- AI – Amnistia Internacional
- AMM – Associação Médica Mundial
- APJRF – *Asia Pacific Judicial Reform Forum* (Fórum da Ásia-Pacífico para a Reforma Judicial)
- APT – Associação para a Prevenção da Tortura
- ASEAN – *Association of Southeast Asian Nations* (Associação das Nações do Sudeste Asiático)
- ASEF – *Asia-Europe Foundation* (Fundação Ásia-Europa)
- ASEM – *Asia and Europe Meeting* (Reunião/Encontro Asiática/o-Europeia/eu)
- BIM – Ludwig Boltzmann Institute of Human Rights* (Instituto Ludwig Boltzmann de Direitos Humanos, Viena, Áustria)
- CADHP – Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
- CC – Comissões de Cidadãos
- CCC – *Clean Clothes Campaign* (Campanha Roupas Limpas)
- CCT – Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes
- CDC – Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança
- CDESC – Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais
- CDH – Conselho de Direitos Humanos
- CdE – Conselho da Europa
- CDPD - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- CEDH – Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais
- CEDM – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
- CEDR – Comité para a Eliminação da Discriminação Racial
- CELRM - Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias
- CEM – Comissão para o Estatuto da Mulher
- CERI - Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância
- C.I.A. – *US Central Intelligence Agency* (Agência Central de Informação dos EUA)
- CICV – Comité Internacional da Cruz Vermelha
- CIEDR – Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial
- CIM - Comissão Interamericana sobre as Mulheres
- CINAT – *Coalition of International Non-Governmental Organizations Against Torture* (Coligação de ONG Internacionais contra Tortura)
- CIPD - Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
- CIPTM – Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das Suas Famílias
- CLADEM – Comité Latino-Americano e do

- Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
 CMSI – Cimeira Mundial sobre Sociedade da Informação
 CNU – Carta das Nações Unidas
 CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
 CPDF – Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados
 CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
 CPT - Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes
 CQMN - Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais
 CSCE – Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa
- DDPA – Declaração de Durban e Programa de Ação
 DH – Direitos Humanos
 DIH – Direito Internacional Humanitário
 DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
 DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
- EAPN – European Anti Poverty Network* (Rede Europeia Anti-Pobreza)
ECOSOC – Conselho Económico e Social
 EDH – Educação para os Direitos Humanos (*Human Rights Education*)
EFA – Education for All (Programa “Educação para Todos”)
EPIC – Electronic Privacy Information Centre (Centro de Informação sobre Privacidade Eletrónica)
ERRC – European Roma Rights Centre (Centro Europeu para os Direitos dos Roma)
 ET – *Empresas Transnacionais*
ETC – European Training and Research Centre for Human Rights and Democracy (Centro de Formação e Investigação em Direitos Humanos e Democracia, Graz, Áustria)
 EUA – Estados Unidos da América
- FARE – Football Against Racism in Europe Network* (Rede de Futebol contra o Racismo na Europa)
FDC – Freedom from Debt Coalition (Coligação Contra o Endividamento)
FLO – Fairtrade Labelling Organizations International (Organizações para a Etiquetação do Comércio Justo)
 FMI – Fundo Monetário Internacional
FUEN – Federalist Union of European National Minorities (União Federalista das Minorias Nacionais Europeias)
- GATS – Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços*
GC – Global Compact
 GDM – Grupo Internacional de Direitos das Minorias (*Minority Rights Group International*)
 GELMD – Gabinete Europeu para Línguas Menos Divulgadas (*European Bureau for Lesser Used Languages*)
- HREA – Human Rights Education Associates* (Associados para a Educação para os Direitos Humanos)
- ICG – International Crisis Group* (Grupo para a Prevenção e Resolução de Conflitos)
ICSW – International Council on Social Welfare (Conselho Internacional de Bem-Estar Social)
 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
 IGC/CDH – *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
IHF – International Helsinki Federation (Federação Internacional Helsinki para os Direitos Humanos)
- LAD – Liga Anti-Difamação
- MT – Medicina Tradicional
 MGF – Mutilação Genital Feminina

- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OCI – Organização da Conferência/Cooperação Islâmica
- ODIHR – Escritório para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos
- ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
- OEA – Organização dos Estados Americanos
- OERX – Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia
- OIG – Organização Intergovernamental
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- OMC – Organização Mundial do Comércio
- OMS – Organização Mundial da Saúde
- ONG – Organização Não Governamental
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde
- OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
- OUA – Organização da Unidade Africana
- PAE – Programas de Ajustamento Estrutural do Banco Mundial
- PDHRE – *People’s Decade/Movement for Human Rights Education* (Década/Movimento pela Educação para os Direitos Humanos)
- PI – *Privacy International* (Privacidade Internacional)
- PIB – Produto Interno Bruto
- PIDCP – Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
- PIDESC – Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
- PIETI – Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- Res. – Resolução
- RDH-PNUD – Relatório do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- RPU – Revisão Periódica Universal
- RSH – Rede de Segurança Humana
- SAARC – South Asian Association for Regional Cooperation (Associação Sul-Asiática para a Cooperação Regional)
- SARS – *Severe Acute Respiratory Syndrome* (Síndrome Respiratória Aguda Grave)
- SEAE – Serviço Europeu para a Ação Externa
- SPT – Sub-Comité para a Prevenção da Tortura
- SEEMO – *South East Europe Media Organisation* (Organização dos Meios de Comunicação do Sudeste Europeu)
- TASO – *The AIDS Support Organisation* (Organização de Apoio contra a SIDA)
- TEDH – Tribunal Europeu dos Direitos Humanos
- TIDH – Tribunal Interamericano de Direitos Humanos
- TJUE – Tribunal de Justiça da União Europeia
- TPI – Tribunal Penal Internacional
- TPIAJ – Tribunal Penal Internacional para a Antiga Jugoslávia
- TPIR – Tribunal Penal Internacional para o Ruanda
- TRIPS – *Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* (Acordo sobre os Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio)
- UA – União Africana
- UE – União Europeia
- UEFA – *Union of European Football Associations* (União das Associações Europeias de Futebol)
- UIP – União Interparlamentar
- UNAIDS – *Joint United Nations Program on HIV/AIDS* (Programa das Nações Unidas para o Combate ao VIH/SIDA)

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UN-HABITAT – United Nations Human Settlements Programme (Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos)

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

VIH/SIDA – Vírus de Imunodeficiência Humana/Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

VoIP – Voice over Internet Protocol (Voz sobre o Protocolo de Internet)

ZFE – Zonas Francas Industriais de Exportação

ÍNDICE GERAL

PREFÁCIOS DA VERSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	3	H. Direito à Educação	275
AGRADECIMENTOS DA VERSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	7	I. Direitos Humanos da Criança	303
NOTAS BIOGRÁFICAS	8	J. Direitos Humanos em Conflito Armado	329
NOTAS DE TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA VERSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	12	K. Direito ao Trabalho	353
PREFÁCIOS (VERSÃO ORIGINAL)	14	L. Direito à Privacidade	385
AGRADECIMENTOS (VERSÃO ORIGINAL)	19	M. Liberdade de Expressão e Liberdade dos Meios de Informação	413
COMO USAR ESTE MANUAL	22	N. Direito à Democracia	439
LISTA DE ABREVIATURAS	24	O. Direitos das Minorias	467
I. INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS	43	P. Direito ao Asilo	501
II. MÓDULOS SOBRE QUESTÕES SELECIONADAS DE DIREITOS HUMANOS	85	III. RECURSOS ADICIONAIS	521
A. Proibição da Tortura	87	A. Metodologia da Educação para os Direitos Humanos	522
B. Direito a Não Viver na Pobreza	111	B. A Luta Global e Contínua pelos Direitos Humanos – Cronologia	535
C. Antirracismo e Não Discriminação	135	C. Bibliografia Sugerida sobre Direitos Humanos	543
D. Direito à Saúde	165	D. Recursos sobre a Educação para os Direitos Humanos	550
E. Direitos Humanos das Mulheres	191	E. Declaração Universal dos Direitos Humanos	566
F. Primado do Direito e Julgamento Justo	223	F. Declaração Universal dos Direitos Humanos (Sumário)	570
G. Liberdades Religiosas	251	G. Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos	572
		H. Glossário	578
		IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E INFORMAÇÃO ADICIONAL EM LÍNGUA PORTUGUESA	587
		ÍNDICE REMISSIVO	643

ÍNDICE DESENVOLVIDO

Prefácios da Versão em Língua Portuguesa	3		
Agradecimentos da Versão em Língua Portuguesa	7		
Notas Biográficas	8		
Notas de Tradução e Adaptação da Versão em Língua Portuguesa	12		
Prefácio da Terceira Edição (Versão Original)	14		
Prefácio da Segunda Edição (Versão Original)	16		
Prefácio da Primeira Edição (Versão Original)	18		
Agradecimentos (Versão Original)	19		
Como usar este Manual	22		
Lista de Abreviaturas	24		
Índice Geral	28		
Índice Desenvolvido	29		
Prefácio de Shulamith Koenig	39		
<hr/>			
I. INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS	43		
<hr/>			
A. Compreender os Direitos Humanos	44		
B. Direitos Humanos e Segurança Humana	47		
C. História e Filosofia dos Direitos Humanos	51		
D. Conceito e Natureza dos Direitos Humanos	53		
E. Padrões de Direitos Humanos a Nível Universal	56		
F. Implementação dos Instrumentos Universais de Direitos Humanos	59		
G. Direitos Humanos e a Sociedade Civil	62		
H. Sistemas Regionais de Proteção e Promoção de Direitos Humanos	64		
I. Europa – Instrumentos Europeus de Direitos Humanos – 1. <i>O Sistema de Direitos Humanos do</i>			
<i>Conselho da Europa</i> – a. Visão geral - Instituições e Órgãos Europeus de Direitos Humanos – b. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos – 2. <i>O Sistema de Direitos Humanos da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)</i> – 3. <i>A Política de Direitos Humanos da União Europeia</i> – II. Américas – O Sistema Interamericano de Direitos Humanos – III. África – O Sistema Africano de Direitos Humanos – IV. Outras Regiões			
I. Jurisdição Universal e o Problema da Impunidade		73	
J. Jurisdição Penal Internacional		74	
K. Iniciativas de Direitos Humanos nas Cidades		75	
L. Desafios e Oportunidades Globais para os Direitos Humanos		78	
M. Referências Bibliográficas e Informação Adicional		80	
<hr/>			
II. MÓDULOS SOBRE QUESTÕES SELECIONADAS DE DIREITOS HUMANOS		85	
<hr/>			
A. PROIBIÇÃO DA TORTURA		87	
Histórias Ilustrativas:		88	
“O Interrogatório do Sr. Selmouni” – “O Testemunho do Sr. al-Qadasi”			
A Saber:		89	
1. <i>Um Mundo Sem Tortura</i> – Proibição da Tortura e Segurança Humana - 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> – O que é a tortura? - Métodos de Tortura - Como é Cometida a Tortura? - Motivos para a Tortura – Por que razão é a tortura praticada? - Vítimas e Perpetradores de Tortura			

e Tratamentos Desumanos ou Degradantes - 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> - 4. <i>Implementação e Monitorização</i> - Comité das Nações Unidas contra a Tortura - Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura	
Convém Saber:	98
1. <i>Boas Práticas</i> - Atividades a Nível Nacional - O Conselho Consultivo Austríaco para os Direitos Humanos - Atividades a Nível Internacional - O Relator Especial sobre a Tortura: Objetivos, Mandato e Atividades - O Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT) - Atividades das Organizações Não Governamentais (ONG) - A Amnistia Internacional (AI) - Programa de 12 Pontos para a Prevenção da Tortura - A Associação para a Prevenção da Tortura (APT) - Código de Ética - 2. <i>Tendências</i> - 3. <i>Cronologia</i>	
Atividades Seleccionadas:	105
Atividade I: Torturar Terroristas? - Atividade II: Uma Campanha contra a Tortura	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	108
B. DIREITO A NÃO VIVER NA POBREZA	111
História Ilustrativa:	112
“Morrer de fome em terra de abundância”	
A Saber:	113
1. <i>Introdução</i> - Pobreza e Segurança Humana - 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> - Definir o Conceito de Pobreza - Dimensões da Pobreza - Grupos Vulneráveis à Pobreza - Por que Persiste a Pobreza - 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> - Pobreza Relativa e Pobreza Absoluta - Exclusão Social - 4. <i>Implementação e Monitorização</i> - Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas - Órgãos dos Tratados Encarregados de Monitorizar a Pobreza - Relatores Especiais e Peritos Independentes - Desenvolvimento e Erradicação da Pobreza	
Convém Saber:	123
1. <i>Boas Práticas</i> - Os Pobres são Financiáveis - Direito a Viver Sem Fome - Justiça Económica - Acordo de Cotonu - Rede Europeia Anti-Pobreza - Conselho Internacional de Bem-Estar Social - O Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas - 2. <i>Tendências</i> - Progresso relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio - Estarão os países no trilho? - Iniciativa Europa 2020 - 3. <i>Cronologia</i>	
Atividades Seleccionadas:	129
Atividade I: O Mundo numa Aldeia - Atividade II: Campanha de Ação	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	132
C. ANTIRRACISMO E NÃO DISCRIMINAÇÃO	135
História Ilustrativa:	136
“Recomendação do Comité para a Eliminação da Discriminação Racial”	
A Saber:	137
1. <i>Não Discriminação</i> - a Luta Interminável e Contínua pela Igualdade - Discriminação e Segurança Humana - 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> - Atitude ou Ação - Perpetradores de Discriminação - Estados ou Indivíduos - A Discriminação Racial - Racismo - Violência Racial - Antissemitismo - Xenofobia - Fenómenos	

Relacionados: A Intolerância e o Preconceito - 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> - 4. <i>Implementação e Monitorização</i> - Comité para a Eliminação da Discriminação Racial (CEDR) - Relator Especial sobre Formas Contemporâneas de Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Relacionada - Declaração de Durban e o Programa de Ação (DDPA) - Instrumentos Regionais de Direitos Humanos - Discriminação entre Atores Não Estatais - Programas de Educação e Formação - O Papel Fundamental dos Meios de Informação - O Que é que NÓS Podemos Fazer?	
Convém Saber:	153
1. <i>Boas Práticas</i> - Códigos de Conduta Voluntários no Setor Privado - Cláusulas Autodiscriminação em Contratos Públicos de Aquisição - Coligação Internacional de Cidades Contra o Racismo - Combater o Racismo na Liga Europeia de Futebol - 2. <i>Tendências</i> - A Relação entre Pobreza e Racismo/Xenofobia - Racismo na <i>Internet</i> - Islamofobia: Repercussões do 11 de setembro de 2001 - 3. <i>Cronologia</i>	
Atividades Seleccionadas:	157
Atividade I: Todos os Seres Humanos Nascem Iguais - Atividade II: Óculos Culturais	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	160
D. DIREITO À SAÚDE	165
História Ilustrativa:	166
“A história de Maryam”	
A Saber:	168
1. <i>O Direito Humano à Saúde num Contexto Mais Alargado</i> - Saúde e Segurança Humana - 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> - Saúde e Direitos Humanos - Disponibi-	
lidade, Acessibilidade, Aceitabilidade e Qualidade - Não Discriminação - O Direito de Beneficiar do Progresso Científico - Globalização e o Direito Humano à Saúde - Saúde e Ambiente - 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> - Medicina Tradicional - Mutilação Genital Feminina (MGF) - 4. <i>Implementação e Monitorização</i> - Respeitar, Proteger e Implementar o Direito Humano à Saúde - Limitações ao Direito Humano à Saúde - Mecanismos de Monitorização	
Convém Saber:	177
1. <i>Boas Práticas</i> - Prevenção do VIH/SIDA - Comissões de Cidadãos e Políticas de Saúde Pública - O Juramento de Malicounda - Livros de Memórias - Atenção aos membros mais vulneráveis da sociedade - A Declaração de Montreal sobre a Deficiência Intelectual - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) - 2. <i>Tendências</i> - Estratégias para Integrar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Saúde - 3. <i>Estatísticas</i> - 4. <i>Cronologia</i>	
Atividades Seleccionadas:	184
Atividade I: Visualização de um Estado de Completo Bem-Estar Físico, Mental e Social - Atividade II: Acesso a Medicamentos	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	187
E. DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES	191
História Ilustrativa	192
“Um Caso da Vida Real: A História de Selvi T.”	
A Saber:	193
1. <i>Direitos Humanos das Mulheres</i> - Género e o Equívoco Generalizado dos Direitos Humanos das Mulheres - Segurança Humana e Mulheres - 2. <i>Definição e Desenvol-</i>	

<i>vimento da Questão</i> – Uma Retrospectiva Histórica - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDM) - Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres - A Plataforma de Ação de Pequim – Mulheres e Pobreza – Mulheres e Saúde – Mulheres e Violência – Mulheres e Conflitos Armados – Mulheres e Recursos Naturais – A Menina – 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – 4. <i>Implementação e Monitorização</i>	
Convém Saber:	211
1. <i>Boas Práticas</i> - Os Direitos Humanos numa Perspetiva de Género – Formação para os Direitos das Mulheres – O Apoio dos Meios de Informação Digitais aos Direitos das Mulheres e das Meninas - 2. <i>Tendências</i> - Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) – Unidos para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (UNiTE) – ONU Mulheres – 3. <i>Cronologia</i>	
Atividades Seleccionadas:	216
Atividade I: Parafraseando a CEDM - Atividade II: O Caminho para a Igualia	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	219
F. PRIMADO DO DIREITO E JULGAMENTO JUSTO	223
História Ilustrativa:	224
“ <i>Turquia: Farsa de Justiça no Julgamento de uma Ativista</i> ”	
A Saber:	225
1. <i>Introdução</i> - O Primado do Direito – Desenvolvimento Histórico do Primado do Direito – Primado do Direito, Julgamento Justo e Segurança Humana – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> - Padrões Mínimos dos Direitos	
dos Acusados – Igualdade perante a Lei e perante os Tribunais – Independência e Imparcialidade – Audiência Pública – Direito à Presunção da Inocência – Direito a Ser Julgado sem Demora Excessiva – Direito a uma Defesa Adequada e Direito a Estar Presente no Julgamento – Direito a Obter a Comparência e a Interrogar ou Fazer Interrogar as Testemunhas – Direito à Assistência Gratuita de um Intérprete – Acesso a Mecanismos de Proteção Judiciais Justos e Eficazes - O Princípio “ <i>Nulla Poena Sine Lege</i> ” - A Fórmula de Radbruch - Direito à Caução – Disposições Especiais para Crianças e Jovens – Execuções de Jovens desde 1990 - 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> - 4. <i>Implementação e Monitorização</i>	
Convém Saber:	239
1. <i>Boas Práticas</i> – Escritório para as Instituições Democráticas e de Direitos Humanos (ODIHR) – OSCE - Fortalecimento da Independência do Poder Judicial e Respeito pelo Direito a um Julgamento Justo - Fórum da Ásia-Pacífico para a Reforma Judicial	
2. <i>Tendências:</i> Tribunais Internacionais - Mediação e Arbitragem - (R)Estabelecer o Primado do Direito em Sociedades Pós-Conflito e Pós-Crise - 3. <i>Cronologia</i>	
Atividades Seleccionadas:	243
Atividade I: “Ser Ouvido ou Não Ser Ouvido?” - Atividade II: “Como Pode Defender Essas Pessoas?”	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	247
G. LIBERDADES RELIGIOSAS	251
História Ilustrativa:	252
“ <i>Egito: Ativistas Livres Detidos em Visita de Solidariedade</i> ”	

A Saber:	252		
1. <i>Liberdades Religiosas: Ainda um Longo Caminho a Percorrer</i> – Liberdades Religiosas e Segurança Humana – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> – O Que é a Religião? – O Que É a Fé? – O que São as Liberdades Religiosas? – Padrões Internacionais – O Princípio da Não Discriminação – Educação – Manifestar a Fé – Limitações às Liberdades Religiosas – 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – Estado e Fé – Apostasia – A Liberdade de Escolha e Mudança de Religião – Proselitismo – O Direito de Divulgação da Fé – Incitação ao Ódio por Motivos Religiosos e Liberdade de Expressão – Objeção de Consciência ao Serviço Militar – 4. <i>Implementação e Monitorização</i> – Medidas de Prevenção e Estratégias Futuras – O Que Podemos Fazer?			
Convém Saber:	262		
1. <i>Boas Práticas</i> – Diálogo Inter-religioso para o Pluralismo Religioso – “Religiões para a Paz” através da Educação – 2. <i>Tendências</i> – Cultos, Seitas e Novos Movimentos Religiosos – Mulheres e Fé – Extremismo Religioso e os seus Impactos – Difamação da Religião - 3. <i>Cronologia</i>			
Atividades Seleccionadas:	267		
Atividade I: Palavras que Ferem - Atividade II: A Fé do Meu Vizinho e a Minha			
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	270		
H. DIREITO À EDUCAÇÃO	275		
História Ilustrativa:	276		
“A história de Maya”			
A Saber:	277		
1. <i>Introdução</i> - Porquê um Direito Humano à Educação? – Educação e Segurança Humana – Desenvol-			
vimento Histórico – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> – Conteúdo do Direito à Educação e Obrigações do Estado – Padrões a Atingir – Disponibilidade – Acessibilidade – Aceitabilidade – Adaptabilidade – 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – O Exemplo do Uganda – A Década das Nações Unidas para a Alfabetização (2003-2012) – Conferência Mundial sobre o Direito à Educação e os Direitos na Educação - Convenção Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais - Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias - Grupos Desfavorecidos e o Acesso ao Direito à Educação – Os Direitos Humanos nas Escolas – 4. <i>Implementação e Monitorização</i> – Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais - Problemas de Implementação			
Convém Saber:	291		
1. <i>Boas Práticas</i> ; 2. <i>Tendências</i> – O Quadro de Ação de Dakar - Educação para Todos - Comercialização da Educação – O Progresso na Educação para Todos: Resultados Ambíguos - 3. <i>Cronologia</i>			
Atividades Seleccionadas:	296		
Atividade I: Disponível? Acessível? Aceitável? Adaptável? - Atividade II: Educação para Todos?			
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	298		
I. DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA	303		
Histórias Ilustrativas:	304		
“Castigos Corporais sobre Crianças” – “Crianças Afetadas por Conflitos Armados”- “Trabalho Infantil”			
A Saber:	306		
1. <i>A Luta para Proteger os Direitos da Criança</i> – Direitos da Criança e Segurança Humana/da Criança – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da</i>			

<p><i>Questão</i> – A Natureza e o Conteúdo dos Direitos Humanos das Crianças – Conceitos Principais Presentes na Convenção sobre os Direitos da Criança: <i>Empoderamento e Emancipação, Aspectos Geracionais e de Género</i> – Uma Perspetiva Holística da Criança – A Relação Criança/Pais/Estado – Não Discriminação da Criança – O Interesse Superior da Criança – A Definição de “Criança” segundo a CDC – Os Direitos da Convenção: Participação – Proteção – Sustento – Resumindo: Porquê Utilizar uma Abordagem Assente nos Direitos da Criança? - 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – 4. <i>Implementação e Monitorização</i> – Comité dos Direitos da Criança – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo a um Procedimento de Comunicação</p> <p>Convém Saber: 316</p> <p>1. <i>Boas Práticas</i> – “Juntando Pessoas” – “Relatórios Sombra” Não Governamentais e “Coligações Nacionais” para a Implementação Nacional da CDC - Grupo de ONG para a Convenção sobre os Direitos da Criança – Acabar com a Violência nas Escolas - 2. <i>Tendências</i> – Factos e Números – Informação Estatística sobre os Direitos da Criança - 3. <i>Cronologia</i></p> <p>Atividades Seleccionadas: 323</p> <p>Atividade I: Direitos e Necessidades das Crianças - Atividade II: Mesa Redonda de Ação para Reduzir o Trabalho Infantil</p> <p>Referências Bibliográficas e Informação Adicional 325</p> <p>J. DIREITOS HUMANOS EM CONFLITO ARMADO 329</p> <p>História Ilustrativa: 330</p> <p>“<i>Outrora um Rei Guerreiro: Memórias de um Militar no Vietname</i>”</p>	<p>A Saber: 330</p> <p>1. <i>Até as Guerras têm Limites</i> – Direito Internacional Humanitário (DIH) – DIH e Segurança Humana – As Origens do DIH - DIH enquanto Direito Internacional – DIH e Direitos Humanos – Quando é que o DIH é aplicável? - 2. <i>Definição e Desenvolvimento dos Direitos Protegidos</i> – Quais são as Regras Básicas do DIH nos Conflitos Armados? – O Que é Que o DIH Protege e Como o Faz? – Quem Tem de Respeitar o Direito Internacional Humanitário? 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – A Importância da Sensibilização Cultural – Perspetivas Conflitantes Quanto à Aplicação do DIH - 4. <i>Implementação e Monitorização</i> – Medidas Preventivas – Medidas de Monitorização do Cumprimento – Medidas Repressivas</p> <p>Convém Saber: 338</p> <p>Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho - 1. <i>Boas Práticas</i> – Proteção de Civis – Proteger os Prisioneiros – Restabelecimento dos Laços Familiares – Uma Palavra acerca do Emblema – Princípios de Funcionamento da Ação Humanitária – Os Princípios Fundamentais do Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho - 2. <i>Tendências</i> – Tendências relativas a Conflitos Armados com base nos Estados por Tipo: 1946-2008 - Tendências em Conflitos Armados Não Estatais por Região: 2002-2008 – Terrorismo - A Abolição de Minas Terrestres Antipessoais e de Munições de Fragmentação – Assistência do CICV (dados mundiais relativos a 2010) - 3. <i>Cronologia</i> – Principais Instrumentos de</p>
---	--

DIH e Outros Instrumentos Relacionados			
Atividades Seleccionadas:	346		
Atividade I: Porquê Respeitar o DIH? - Atividade II: Ética da Ação Humanitária			
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	351		
K. DIREITO AO TRABALHO	353		
História Ilustrativa:	354		
“ <i>Horríveis Condições de Trabalho em ‘Zonas Francas’</i> ”			
A Saber:	355		
1. <i>O Mundo do Trabalho no Século XXI</i> – Trabalho e Segurança Humana – Uma Retrospectiva Histórica – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> – A Organização Internacional do Trabalho (OIT) – As Mais Importantes Convenções da OIT - A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) – O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) – O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) – Direitos relativos à Igualdade de Tratamento e à Não Discriminação – Níveis de Obrigação – 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – Uma Parábola: O Pescador – 4. <i>Implementação e Monitorização</i>			
Convém Saber:	368		
1. <i>Boas Práticas</i> - Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (PIETI) – Códigos de Conduta nas Empresas relativos ao Trabalho e aos Direitos Humanos – Iniciativas com Vários Intervenientes – Etiquetagem de Artigos - <i>Fairtrade Labelling Organizations International (FLO)</i> – O <i>Global Compact</i> da ONU – 2. <i>Tendências</i> – Zonas Francas Industriais de Exportação (ZFE) - Declínio dos Sindicatos – Crescente Mobilidade Internacional: Trabalhadores Migrantes – Desemprego dos Jovens – VIH/SIDA e o Mundo do Trabalho - 3. <i>Cronologia</i>			
Atividades Seleccionadas:	377		
Atividade I: O seu Bebê ou o seu Trabalho! - Atividade II: “Vestido Justamente”?			
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	381		
L. DIREITO À PRIVACIDADE	385		
História Ilustrativa:	386		
“ <i>Revelação de Dados Pessoais devido a Medidas de Segurança Inadequadas</i> ”			
A Saber:	386		
1. <i>Introdução</i> – Desenvolvimento histórico do Direito à Privacidade – Privacidade e Segurança Humana – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> – Conteúdo do Direito à Privacidade – Grupos Especialmente Vulneráveis – 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – A Erosão do Direito à Privacidade Devido a Políticas de Combate ao Terrorismo – Poderes Ampliados para Parar, Interrogar e Inspeccionar – O Uso da Biometria e os Perigos dos Sistemas de Identificação Centralizados - Circulação de Listas de Vigilância – Recolha de Dados em Bases de Dados Centralizadas – Privacidade na <i>Internet</i> – as Redes Sociais – Pornografia Infantil – 4. <i>Implementação e Monitorização</i> – A Organização das Nações Unidas – O Comité dos Direitos Humanos – O Relator Especial das Nações Unidas para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais no Combate ao Terrorismo – Convenções Regionais e Órgãos de Monitorização			

Convém Saber:	401		
1. <i>Boas Práticas - Privacy.Org</i> - Centro de Informações sobre Privacidade Eletrónica (<i>Electronic Privacy Information Centre - EPIC</i>) - <i>Privacy International</i> - 2. <i>Tendências</i> - Listas de Vigilância, Listas de “Não Voa” - Vista da Rua do Google - Redes Sociais - Base Nacional de Dados de ADN do Reino Unido - Declaração Conjunta sobre a Liberdade de Expressão e a <i>Internet</i> - 3. <i>Cronologia</i>			
Atividades Selecionadas:	406		
Atividade I: Dados Privados e Dados Públicos - Atividade II: A História de Marianne K.			
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	409		
M. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DOS MEIOS DE INFORMAÇÃO	413		
Histórias Ilustrativas:	414		
“ <i>Só o Silêncio vos Protegerá, Mulheres</i> ” - “ <i>A Comunidade Internacional Apelou à Reação, pelo facto de a Situação da Liberdade de Expressão ter Piorado no Egito</i> ” - “ <i>A SEEMO Condena as Novas Ameaças de Morte contra o Jornalista Croata Drago Hedl</i> ”			
A Saber:	415		
1. <i>Relevância no Passado e no Presente</i> - Segurança Humana, Liberdade de Expressão e dos Meios de Informação - Antigos e Novos Desafios - 2. <i>Conteúdo e Ameaças</i> - Principais Elementos da Liberdade de Expressão - Violações deste Direito, Ameaças e Riscos - Restrições Legítimas a este Direito - 3. <i>Implementação e Monitorização</i> - Sistemas Regionais de Monitorização - Relator Especial sobre a Promoção e Proteção do Direito à Liberdade de Opinião e de Expressão - O Papel			
			das Associações Profissionais e de Outras ONG - 4. <i>Perspetivas Interculturais</i> - 5. <i>Cronologia</i>
			Convém Saber: 426
			1. <i>O Papel dos Meios de Informação Livres para uma Sociedade Democrática</i> - 2. <i>Meios de Informação e as Minorias</i> - 3. <i>Liberdade dos Meios de Informação e Desenvolvimento Económico</i> - 4. <i>Propaganda de Guerra e Apologia do Ódio</i> - 5. <i>Boas Práticas</i> - 6. <i>A Liberdade dos Meios de Informação e a Educação para os Direitos Humanos</i> - 7. <i>Tendências</i> - A <i>Internet</i> - e a Liberdade de Expressão/Informação
			Atividades Selecionadas: 432
			Atividade I: Que chapéu usa? - Atividade II: O Impacto da <i>Internet</i>
			Referências Bibliográficas e Informação Adicional 434
		N. DIREITO À DEMOCRACIA	439
		História Ilustrativa:	440
		“ <i>Transição Democrática: O Legado de Uma Revolução é Forjado depois de a Luta ter Terminado</i> ”	
		A Saber:	441
		1. <i>Democracia em Alta?</i> - Democracia e Segurança Humana - 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> - O que é a Democracia e como se Desenvolveu? - Elementos Principais da Democracia Moderna - Teorias de Democracia - Formas de Democracia - Formas de Democracia na Realidade - 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> - O Debate acerca dos “ <i>Valores Asiáticos</i> ” - O Desafio da Democracia no Mundo Muçulmano - Mais alguns pontos para reflexão - 4. <i>Implementação e Monitorização</i> - Escritório para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR, em inglês)	

- União Interparlamentar (UIP) - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	
Convém Saber:	454
1. <i>Boas Práticas</i> – No Caminho da Democracia - 2. <i>Tendências</i> – Aumento de Democracias – Participação Política das Mulheres – Mulheres no Parlamento – Democr@cia <i>online</i> – Globalização e Democracia – Défices Democráticos em Organizações Internacionais, em Empresas Multinacionais e em Organizações Não Governamentais	
Atividades Selecionadas:	460
Atividade I: Sim, Não ou algures no meio? - Atividade II: Um Minarete na Nossa Comunidade?	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	464
O. DIREITOS DAS MINORIAS	467
História Ilustrativa:	468
“O caso de D.H. e outros c. República Checa”	
A Saber:	469
1. <i>A Luta pela Proteção dos Direitos das Minorias: Desenvolvimento Histórico</i> – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> – O Conceito de “Minoria” e a Noção de “Direitos das Minorias” – Os Povos Indígenas e os Direitos dos Povos Indígenas - Desafios Conceituais: Direitos Individuais e Coletivos – Os Direitos das Minorias e a Segurança Humana – Autonomia e Autodeterminação – Deveres do Governo: Os Princípios da Não Discriminação, Integração e Medidas Positivas – Instrumentos Internacionais de Direitos Humanos para a Proteção das Minorias – A Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas	
– Documentos Regionais de Direitos Humanos para a Proteção das Minorias – A Década da Inclusão da Comunidade Roma – 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – As Minorias “Antigas” e “Novas” e o Critério de Cidadania – 4. <i>Implementação e Monitorização</i> – Organização das Nações Unidas – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) – Conselho da Europa (CdE) – União Africana (UA) – Organização dos Estados Americanos (OEA) – Povo de Saramaka: O Reconhecimento da Personalidade Jurídica, com o Direito ao Uso da sua Terra – Pressão Internacional: o papel das OIG, das ONG e dos Meios de Informação – O Que Podemos NÓS Fazer?	
Convém Saber:	488
1. <i>Boas Práticas</i> – Grupo Internacional de Direitos das Minorias - GDM (<i>Minority Rights Group International</i>) – Centro Europeu para os Direitos dos Roma (<i>European Roma Rights Centre</i> - ERRC) – Gabinete Europeu para Línguas Menos Divulgadas - GELMD (<i>European Bureau for Lesser Used Languages</i>) – A Representação das Minorias no Parlamento da África do Sul – 2. <i>Tendências</i> – As Minorias “Antigas” e as “Novas” e a Aplicabilidade do Sistema de Proteção das Minorias para as “Novas” Minorias – Diversidade e Coesão – 3. <i>Cronologia</i>	
Atividades Selecionadas:	492
Atividade I: Confrontação entre Preconceitos e Discriminação – Atividade II: Cinco Formas de Proceder com as Minorias	
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	496

P. DIREITO AO ASILO	501	
Histórias Ilustrativas:	502	
“Através do Olhar dos Refugiados”		
A Saber:	503	
1. <i>Introdução</i> – Desenvolvimento histórico – O Asilo e os Direitos Humanos – O Asilo e a Segurança Humana – 2. <i>Definição e Desenvolvimento da Questão</i> – O Refugiado, tal como Definido pelo Direito Internacional – Requerentes de Asilo – Refugiados <i>Prima-facie</i> – Alternativa da Fuga Interna – Pessoas Apátridas – Migrantes – Expulsão e Unidade Familiar – Repatriação Voluntária e Deportação Forçada – O Princípio da <i>Não Repulsão (Non-Refoulement)</i> e Acordos de Proteção Subsidiária – Exclusão do Estatuto de Refugiado – Grupos Especialmente Vulneráveis – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) – 3. <i>Perspetivas Interculturais e Questões Controversas</i> – Refugiados Vítimas de Pobreza – Processos de Asilo – Sistema Europeu Comum de Asilo – 4. <i>Implementação e Monitorização</i> – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) – Instrumentos Regionais – O Papel do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos		
Convém Saber:	512	
1. <i>Boas Práticas</i> – Esquema de Reunificação Familiar – <i>RefWorld</i> – Emancipação dos Refugiados – 2. <i>Tendências</i> – Deslocados Internos – Migração Irregular pelo Mar – Dadaab, o Maior Campo de Refugiados do Mundo – O Racismo e a Xenofobia em relação aos Migrantes, Refugiados e Requerentes de Asilo – Distribuição Justa das Responsabilidades – 3. <i>Cronologia</i>		
Atividades Seleccionadas:	516	
Atividade I: Requerimento de Asilo – Atividade II: Prepare a Mala e Fuja		
Referências Bibliográficas e Informação Adicional	518	
<hr/>		
III. RECURSOS ADICIONAIS	521	
<hr/>		
A. METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS	522	
B. A LUTA GLOBAL E CONTÍNUA PELOS DIREITOS HUMANOS – CRONOLOGIA	535	
C. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA SOBRE DIREITOS HUMANOS	543	
D. RECURSOS SOBRE A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS	550	
E. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS	566	
F. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (SUMÁRIO)	570	
G. DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	572	
H. GLOSSÁRIO	578	
<hr/>		
IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E INFORMAÇÃO ADICIONAL EM LÍNGUA PORTUGUESA	587	
<hr/>		
ÍNDICE REMISSIVO	643	
<hr/>		

PREFÁCIO DE SHULAMITH KOENIG

APRENDER E INTEGRAR OS DIREITOS HUMANOS COMO UMA FORMA DE VIDA - UM PERCURSO QUE TODOS TEMOS DE PERCORRER

Nesta segunda década do século XXI, em que 50% da população mundial – quatro bilhões de pessoas - tem menos de 25 anos, muitas comunidades em todo o mundo, tanto mulheres como homens, são impelidas para re-imaginar, redesenhar e reconstruir as suas vidas motivadas pela aspiração, esperança e expectativa de uma vida livre do medo e de privações. À medida que este processo promissor ganha autenticidade nacional e internacional, temos todos de nos juntar num compromisso para com a responsabilidade social, orientado pela visão holística e missão prática dos direitos humanos como uma forma de vida, em relação à qual todas as democracias se devem comprometer e em relação à qual não temos quaisquer outras opções.

O excelente documento educativo e abrangente, agora nas suas mãos, pretende provocar o diálogo e debates que conduzam ao pensamento crítico e à análise sistémica do futuro da humanidade que todos pretendemos gerar. Nas páginas deste livro, poderá descobrir um quadro único e poderoso que define o caminho a ser trilhado, para que as mulheres e os homens alcancem a justiça económica e social.

A indivisibilidade, interconexão e interrelação dos direitos humanos, refletidas nestas páginas, são fundamentais para uma nova compreensão dos direitos humanos, de forma a conseguir-se uma mudança com significado e duradoura que se po-

derá chamar de “primavera dos direitos humanos” – o movimento da caridade à dignidade.

Muitos partilham, nestas páginas, as suas experiências e os seus conhecimentos. Estão a desafiá-lo para que aprenda sobre as implicações morais e políticas dos direitos humanos e para que saiba que são protegidos de forma sólida pela lei, aceite pela maioria das nações - no entanto, muitos poucos de nós conhecem a relevância dos direitos humanos nas nossas vidas diárias. À medida que integramos o pensamento e as experiências partilhadas neste livro, esperamos que vá emergindo um sentido vital de responsabilidade, para que cada um de nós se torne num mentor e monitor de direitos humanos, como forma de vida. A prossecução deste escopo tem de realizar-se nas nossas casas, nas nossas vizinhanças, com as organizações da comunidade e como parte da nossa existência económica, religiosa e cultural.

À medida que examinamos as articulações dos direitos humanos através das suas normas e padrões, todos relevantes para a promoção e sustento da dignidade humana, irá juntar-se àqueles que estão a aprender a viver em dignidade com os outros, em respeito e confiança de poder vir a tornar-se num agente de mudança, criativo e positivo.

Diz-se que quando perguntavam a Voltaire “O que podemos nós fazer em relação aos

direitos humanos?” ele respondia: “Deixem que as pessoas os conheçam”. Rosa Parks, cujo protesto silencioso acendeu o movimento dos direitos civis nos EUA, disse que os seus atos colocaram poder nas mãos das pessoas para insistirem por participação aquando da tomada das decisões que determinam as suas vidas. A isto, nós acrescentamos: sermos guiados pelos direitos humanos como uma forma de vida. A aprendizagem e a integração dos direitos humanos referem-se ao conhecimento, apropriação, planeamento e ação. O educando assume a responsabilidade única de se juntar ao esforço nobre para que todas as pessoas no mundo, mulheres, homens, jovens e crianças, possam conhecer os direitos humanos como inalienáveis, pertencentes a todos e como uma excelente ferramenta de organização, uma estratégia única para o desenvolvimento económico, humano e societário.

Gota a gota, passo a passo, através de si e das suas organizações, temos de nos envolver num trabalho de amor pela mudança do mundo integrada em todos os níveis da sociedade, uma aprendizagem significativa dos direitos humanos que conduza ao planeamento e a ações positivas. Na realidade, o conhecimento dos direitos humanos é inerente a cada um de nós. Todos sabemos quando a injustiça está presente e que a justiça é a expressão última dos direitos humanos. Todos nós nos afastamos da humilhação de forma espontânea, porém, frequentemente devido ao medo da humilhação, nós humilhamos os outros. Este círculo vicioso pode ser quebrado se as pessoas aprenderem a confiar e a respeitarem-se mutuamente, interiorizando e vivenciando os direitos humanos como uma forma de vida. Aprender que os direitos humanos apelam ao respeito mútuo e que todos os conflitos têm de ser resol-

vidos, guiados pelos direitos humanos no sentido da sua realização plena.

O quadro abrangente dos direitos humanos, se conhecido e reivindicado, é o mais importante guia para se traçar o futuro por que todos ansiamos. É um sistema de apoio fundamental e uma ferramenta poderosa para a atuação contra a atual desintegração social, pobreza e intolerância que prevalece no mundo. É muito simples: os direitos humanos estão todos relacionados com a igualdade sem discriminação. Com o conhecimento dos direitos humanos podemos todos juntarmo-nos na mudança do mundo, onde o sistema patriarcal prevalece, onde a justiça é injusta e onde as mulheres, assim como os homens, trocam a igualdade pela sobrevivência. Não temos outras opções!

Tem nas suas mãos a história do milagre dos direitos humanos, criado pelas Nações Unidas. É uma dádiva à humanidade de muitas nações que também se comprometeram em implementá-los. Infelizmente, milhões de pessoas nascerão e morrerão sem nunca saberem que são titulares de direitos humanos e, por esse facto, incapazes de apelarem aos seus governos para que cumpram com as suas obrigações e compromissos (www.pdhre.org/justice.html). Nós dizemos, corretamente, que a ignorância imposta é uma violação dos direitos humanos e constitui uma falha que mina a sua realização.

É esta “violação de direitos humanos” e muitas outras, a ignorância sobre os direitos humanos que este livro pretende eliminar. Gota a gota, passo a passo - para que as pessoas saibam, interiorizem e vivenciem o desenvolvimento dos direitos humanos e assegurem a sua realização para todos.

À medida que prossegue nesta viagem, tente imaginar os direitos humanos como

as margens do rio onde a vida pode fluir livremente. Quando vêm as cheias, as pessoas que aprenderam e integraram os direitos humanos irão elevar e fortificar as margens, para protegerem as suas comunidades e onde a liberdade poderá fluir sem obstruções. Não temos quaisquer outras opções.

(Shulamith Koenig é a Presidente-Fundadora do PDHRE – People’s Movement for Human Rights Learning (www.pdhre.org), recebeu o prémio das Nações Unidas para os Direitos Humanos, em 2003, e a Medalha de Ouro de 2011 do Centro Pio Munzo, pela sua “Contribuição para a Humanidade”.)